



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 006 de 12 de Janeiro de 2015

"Autoriza a cessão do servidor e da outra providencias."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 1.481.673, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 961.527.375-91, **integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que o mesmo possa **desempenhar suas funções** junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 12 de janeiro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita